



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Comissão Especial destinada a dar parecer sobre a denúncia contra a Senhora Presidente da República por crime de responsabilidade, oferecida pelos Senhores Hélio Pereira Bicudo, Miguel Reale Junior e Janaina Conceição Paschoal - CEDENUN.

### **REQUERIMENTO DE CONVITE Nº           , DE 2016**

Requer que seja convidado o senhor JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA, Procurador do Ministério Público junto ao TCU, para que preste esclarecimentos sobre a repetição das "pedaladas fiscais" em 2015.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 58, inciso V, da Constituição Federal, art. 20 da Lei nº 1.079/1950 e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex<sup>a</sup> que sejam tomadas as providências necessárias ao convite ao Procurador do Ministério Público junto ao TCU, Dr. JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA para prestar esclarecimentos perante esta Comissão Especial.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento visa à prestação de informações sobre as chamadas "pedaladas fiscais" praticadas pelo Governo da presidente Dilma Roussef no ano de 2014, assim como de sua continuidade em 2015.

Não obstante o TCU ter recomendado a rejeição das contas presidenciais do ano de 2014, segundo representação do Procurador do Ministério Público junto ao TCU, Júlio Marcelo de Oliveira, o governo continuou a praticar as "pedaladas" também em 2015, por meio do atraso no repasse de pelo menos R\$ 24,5 bilhões pelo Tesouro Nacional para o BNDES, R\$ 13,5 bilhões para o Banco do Brasil (BB) e R\$ 2,2 bilhões para a Caixa Econômica



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Comissão Especial destinada a dar parecer sobre a denúncia contra a Senhora Presidente da República por crime de responsabilidade, oferecida pelos Senhores Hélio Pereira Bicudo, Miguel Reale Junior e Janaina Conceição Paschoal - CEDENUN.**

Federal, no âmbito do FIES e do Bolsa Família, de acordo com dados de 31 de Junho de 2015. Além disso, também é questionado na mesma representação o repasse de recursos do FGTS ao programa Minha Casa Minha Vida sem a adequada autorização na Lei Orçamentária de 2015.

Nesse contexto, o requerimento visa à obtenção de esclarecimentos referentes às pedaladas de 2014 e sua reiteração em 2015, que, supostamente, implicam em crime de responsabilidade pela Presidente da República.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em            de março de 2016.

**Dep. Pastor Eurico  
PHS/PE**